



**PROJETO SALVADOR SOCIAL**  
**ACORDO DE EMPRÉSTIMO IBRD 8818- BR**  
**RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE METAS/ DLI**

**ÁREA:** *Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esporte e Lazer- SEMPRE*

**INDICADOR:** *Melhoria da capacidade de gestão da SEMPRE através da contratação de profissionais*

**RESULTADO OBTIDO** 138

**Ano/semestre:** 2020. 2

**META COMPROVADA** 58

**RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE META/DLI**

<b>ÁREA</b>	<i>Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esporte e Lazer- SEMPRE</i>
-------------	--

<b>INDICADOR DLI</b>	<i>Melhoria da capacidade de gestão da SEMPRE através da contratação de profissionais</i>
----------------------	---

<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p><i>No decorrer dos últimos anos, a área de assistência social em Salvador não recebeu a atenção necessária para atender as novas exigências do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que iniciou sua implantação em 2005, sendo formalmente instituído em 2011 pela Lei nº 12.435. A Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE no decorrer do tempo vem implantando novos serviços socioassistenciais, contudo a sua estrutura organizacional não acompanhou a contento as mudanças. Houve então, um agravamento nas condições estruturais de funcionamento da SEMPRE, que apresenta hoje uma estrutura organizacional e quadro de profissionais inadequados para responder as necessidades e ofertas de serviços da área.</i></p> <p><i>Face a situação identificada pela equipe da SEMPRE e do Banco Mundial, foi acordado que o objetivo do projeto para assistência social seria a melhoria da eficiência e eficácia da gestão da assistência social na cidade. Dentre as ações a serem apoiadas para alcançar esse objetivo, está a adequação da estrutura organizacional da Secretaria, que será efetivada com o recrutamento de profissionais qualificados para a política e gestão dos serviços, programas e projetos.</i></p>
----------------------	--

<b>DESCRIÇÃO</b>	<i>Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social, através de profissionais de nível superior qualificados e atuando nas principais áreas estratégicas da gestão, garantindo maior efetividade e sustentabilidade social.</i>
------------------	---

<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	<i>Número de profissionais de nível superior contratados pela SEMPRE, por meio de REDA, concurso público e/ou Cargo Comissionado, atuando para apoiar a gestão da Secretaria ou para exercer atividades finalísticas.</i>
--------------------------	---

LINHA DE BASE	META PACTUADA		RESULTADO OBTIDO		DATA DE AFERIÇÃO	PROTOCOLO DE VERIFICAÇÃO	FONTE DE DADOS/ AGÊNCIA
0	2019.2	150	2020.2	138	11/01/2021	<p><i>A Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE realizou levantamento da necessidade de profissionais de nível superior para atuação qualificada nas áreas sensíveis e estratégicas da Secretaria e juntamente com a Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE realizou o processo seletivo específico para atender esta demanda por meio da abertura de processo do chamamento de profissionais do REDA (edital nº 11/2017 (SEMGE - Técnico Nível Superior II - ADM, Advogados e Contábeis) e edital nº 12/2017 (SEMPs - Psicólogos e Assistentes Sociais) e dos profissionais do Concurso Público específico (processo nº 21776/20 e convocação do Concurso edital 03/2019) para atender a área da Assistência Social. Foram consideradas as admissões ocorridas a partir de janeiro/2018.</i></p>	<p><b>SEGEP</b> - Setor de Gestão de Pessoas <b>DOM</b> - Diário Oficial do Município</p>

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

- 1 - **DOM** - Diário Oficial do Município com nomeação de estatutários, cargos comissionados e REDAS;
- 2 - **DOM** - Convocação dos Profissionais do Concurso Público - (Solicitação de Convocação - processo nº 21776/20 e convocação do Concurso edital 03/2019)
- 3 - **Relatório descritivo da situação Funcional** - (SIGP - Sistema de Gestão de Pessoas);
- 4 - **Diplomas dos Cargos Comissionados**
- 5 - **Planilha** - Quadro Sintético
- 6 - **Carta de apresentação servidor efetivo**
- 7 - **DOM** - publicação da LEI Nº 9.444 /2019 que cria cargos novos na SEMPRES

**CONTRIBUIÇÕES DA META PARA A SECRETARIA**

O Fortalecimento da Gestão por meio da contratação de profissionais de Nível Superior, contibui para qualificar e fortalecer os serviços ofertados pela SEMPRES. Esses profissionais vem aumentando a eficácia das principais atividades de assistência social, fortalecem a estrutura dos setores da Gestão, melhoram a qualidade dos dados fornecidos e com isso melhoram a capacidade organizacional da SEMPRES.

A melhoria da capacidade de gestão da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES contribuirá com o Fortalecimento da Gestão, qualificando a oferta dos serviços, melhorando a estrutura dos setores da área meio a exemplo dos Setores de Convênios, Prestação de Contas e SUCONT - Setor de Contratos, além, de contribuir para aumentar a celeridade e qualidade técnica nos processos de trabalho da Secretaria.

**OBSERVAÇÕES \_AVANÇO DA META**

A meta foi parcialmente cumprida pois foi diretamente impactada pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proíbe a contratação de pessoal por implicar em aumento de despesa, impossibilitando, portanto, a admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 3286/2018 EDITAL Nº 03/2019, realizado 2019 para provimento de 50 profissionais para a SEMPRES, sendo 30 assistentes sociais e 20 psicólogos. Salieta-se que a homologação e convocação dos aprovados neste certame ocorreram respectivamente, em agosto e outubro de 2020, conforme documentação comprobatória enviada em anexo.O resultado obtido em 2020.2 referente à meta estabelecida para este DLI foi parcialmente cumprido em decorrência

Vale ressaltar que a Lei nº 9.444/19, publicada no DOM 7.348 de 13 a 15 de abril de 2019, cria cargos comissionados na estrutura organizacional da SEMPRES. As nomeações para estes novos cargos, apresentadas nos documentos comprobatórios anexos a este template, para o período de 2020.2 não foram computadas para a comprovação desta meta em 2019.2 (80 profissionais), ainda que em alguns casos haja substituição de nomeações.